



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA

Ofício nº 4/2023/PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA

SP - PPG - OTORRINOLARINGOLOGIA, 31 de agosto de 2023.

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Assunto: **Proficiência Língua Inglesa**

Prezado (a) Professor (a),

Em resposta ao ofício-circular 20 o Programa de Pós-Graduação em Medicina (Otorrinolaringologia), declara que não faz qualquer exigência vinculando o exame de proficiência a escolas ou institutos específicos, acerca da língua estrangeira, para a defesa da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado Direto, os alunos devem apresentar proficiência na língua inglesa, documentada por certificação emitida por instituições reconhecidas.

Fico disponível para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Ricardo Gurgel Testa

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Medicina (Otorrinolaringologia)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Gurgel Testa, Médico/Área**, em 01/09/2023, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1782724** e o código CRC **BB522FA7**.

